



S. João da Madeira
Câmara Municipal

RESCISÃO DE CONTRATO

Faz-se público que o trabalhador **Miguel Fernando Ferreira Lima**, na carreira e categoria de Técnico Superior, rescindiu contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2018.

S. João da Madeira, 17 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge M. R. Vultos Sequeira)